

DECRETO LEGISLATIVO 53 DE 18 DE AGOSTO DE 1998.  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 55/98)  
(VEREADOR ANTONIO GOULART)

Concede o Título de  
Cidadão Paulistano ao  
Dr. Adib Salomão, e  
dá outras  
providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Adib Salomão o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 1998.

O Presidente,

Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,

Carlos Borromeu Tini